

PORTARIA N.º 21.131, DE 11/09/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MARIA DE JESUS MASSARIOLI COUTINHO, matrícula n.º 22164, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, no período de 14/08/2026 a 09/02/2027, conforme Processo Administrativo n.º 38.190/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)